

DECRETO N° 36.582

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS E SUCATAS DE COMPONENTES DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VIRTUDE DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2023, EXCLUI OS RESÍDUOS DE CLASSE I E ATUALIZA OS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROCESSO Nº 74142/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a destinação dos bens e sucatas resultantes da modernização e eficientização do Parque de Iluminação Pública Municipal, empreendida pelo Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023, que substitui equipamentos antigos (vapor de sódio, metálico, mercúrio, fluorescente e mista) por tecnologia LED superior;

CONSIDERANDO o Parecer nº 457/LC/2025 da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e o teor do Relatório Técnico nº 31/2025 da AGERSA (Diretoria Técnica 3), que forneceu esclarecimentos técnicos sobre os procedimentos de descarte e destinação;

CONSIDERANDO as recomendações expressas na Manifestação 01 (AGERSA) e Manifestação 02 (SEMMAT), que orientam a correção da minuta de Decreto original no âmbito do Processo nº 74142/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ALIENAÇÃO, por meio de modalidade a ser definida pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT) em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), dos bens e sucatas de componentes de iluminação pública, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os bens a que se refere o caput são aqueles retirados do Parque de Iluminação Pública Municipal no âmbito da modernização contratual e cujos quantitativos foram atualizados para contemplar a totalidade dos descartes realizados nos exercícios de 2024 e 2025, conforme dados constantes nas fls. 93 e 94 do processo apenso nº 26041/2025, nas fls. 6 e 7 do Processo nº 74142/2025 e nas fls. 05 do processo apenso nº 91416/2025.

Art. 2º Em conformidade com as diretrizes de destinação final ambientalmente adequada, ficam EXCLUÍDAS da relação de bens a serem alienados de que trata o Art. 1º deste Decreto as LÂMPADAS.

§ 1º. As lâmpadas são classificadas como resíduos Classe I (perigosos) e, por não se enquadrarem como bens passíveis de alienação, devem ter sua destinação final realizada mediante processo de descontaminação.

§ 2º. A comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos Classe I é monitorada pela AGERSA e registrada no Processo nº 23911/2025, por meio da emissão da documentação obrigatória (MTR, DMR e CDF) via SINIR.

Art. 3º Os recursos advindos da alienação dos bens listados no Anexo Único deverão ser revertidos em benefício do serviço público de iluminação, conforme previsto no Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 36.582/2025)

Itens para alienação - referência Processo nº 26041/2025		
Descrição	Quantidade	Período
SUCATA DE REATOR	1670	Agosto de 2024
SUCATA DE BASE DE RELE	52,5	Agosto de 2024
SUCATA DE RELE	47,1	Agosto de 2024
SUCATA DE ALUMÍNIO	2,7	Agosto de 2024
SUCATA FERROSA MISTA	8,9	Agosto de 2024
SUCATA COBRE	67,2	Agosto de 2024
SUCATA ALUMÍNIO (LUMINÁRIAS)	2170	Agosto de 2024
SUCATA DE REATOR	2838,5	Agosto de 2024
SUCATA BASE DE RELE	62,5	Agosto de 2024
SUCATA RELE	100,2	Agosto de 2024
SUCATA ALUMINIO	9,1	Agosto de 2024
SUCATA COBRE	56,8	Agosto de 2024
SUCATA ALUMÍNIO (LUMINÁRIAS)	2179,67	Agosto de 2024
SUCATA REATOR	1780	Novembro de 2024
SUCATA BASE DE RELE	36,2	Novembro de 2024
SUCATA RELE	94,5	Novembro de 2024
SUCATA COBRE	21,1	Novembro de 2024
SUCATA ALUMÍNIO (LUMINÁRIAS)	1070	Novembro de 2024
SUCATA RELE	117	Fevereiro de 2025
SUCATA COBRE	45,71	Fevereiro de 2025
SUCATA ALUMÍNIO (LUMINÁRIAS)	970	Fevereiro de 2025

Itens para alienação - referência Processo nº 74142/2025		
Descrição	Quantidade	Período
REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,67000	09/08/2024
REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,83850	14/08/2024
REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,78000	11/11/2024
REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,69000	04/04/2025

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,38450	16/05/2025
REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3,86000	30/06/2025
REATOR DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3,81000	04/08/2025
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,09930	09/08/2024
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,16270	14/08/2024
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,13070	11/11/2024
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,11700	07/02/2025
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,07470	04/04/2025
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,08270	16/05/2025
SUCATA DE RELE DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,14670	30/06/2025
SUCATAS DE PLASTICO DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO (PLASTICOS)	0,00200	09/08/2024
SUCATAS DE PAPEL DE LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO	0,00100	09/08/2024
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,17270	09/08/2024
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,18877	14/08/2024
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,07000	11/11/2024
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,97000	07/02/2025
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,68000	04/04/2025
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,14210	16/05/2025
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4,06000	11/07/2025
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3,00000	01/09/2025
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,05880	14/08/2024
SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RETIRADA	0,02110	11/11/2024
SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RETIRADA	0,97000	07/02/2025

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RETIRADA	0,02500	04/04/2025
SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RETIRADA	0,03270	16/05/2025
SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RETIRADA	0,06710	30/06/2025
SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RETIRADA	0,12693	04/08/2025
CABOS DE ALUMINIO DE ILUMINACAO PUBLICA RETIRADOS	0,01230	16/05/2025
CABOS DE ALUMINIO DE ILUMINACAO PUBLICA RETIRADOS	0,06170	30/06/2025
CABOS DE ALUMINIO DE ILUMINACAO PUBLICA RETIRADOS	0,02180	04/08/2025
BRAÇO RETIRADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (FERRO E AÇO)	0,07520	04/08/2025

Itens para alienação - referência Processo nº 91416/2025		
Descrição	Quantidade	Período
Alumínio classe B	2,91	setembro a novembro de 2025
Cobre, bronze e latão	0,1682	setembro a novembro de 2025
Cabo de alumínio	0,011	setembro a novembro de 2025
Ferro e aço (braços)	0,1238	setembro a novembro de 2025
Reator	2,97	setembro a novembro de 2025
Reles e bases	0,0991	setembro a novembro de 2025

Observação
A descrição dos itens relacionados e suas respectivas quantidades constam de modo idêntico ao relacionado em cada Processo, a fim de facilitar sua identificação caso necessário.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

